

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, n° 324, ltaguaçu/ES - CEP 29690-000 Tel.: (27) 3728-1266 – E-mail: <u>cmitaguacu@hotmail.com</u> DEFE RIDO

Em 32,708 /3093

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR à Família Frizzera, pelo falecimento da Sra. Arinese Bergamo Frizzera, no dia 20 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Camilo Adolfo Bucher, manifesta solidariedade ao encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Frizzera, pelo falecimento da Sra. Arinese Bergamo Frizzera, no dia 20 de agosto de 2022.

Arinese Bergamo Frizzera, nasceu em 08 de setembro de 1936, na cidade de Itaguaçu/ES, contava com 85 anos de idade, filha de José Bérgamo e Eugênia da Silva Bérgamo, local onde se formou pelo antigo Magistério, tendo sido professora em uma escola na localidade do Cafundó, nesta Cidade, posteriormente foi para o Município de Guarapari, onde foi Secretária Escolar, sendo que depois disso retornou para Itaguaçu, quando assumiu a titularidade do Cartório de Registro Civil e Tabelionado da Sede, função que inclusive se aposentou.

Arinese Bergamo Frizzera casou-se com Odemir Frizzera, teve 02 filhos: Wladmir Bergamo Frizzera e Katia Waleska Bergamo Frizzera, os quais lhes deram 03 netos: Amanda Medeiros Bergamo Frizzera Sarnaglia, Odemir Medeiros Bergamo Frizzera e Matheus Amaral Bergamo Frizzera Goncalves, bem como 02 bisnetos: Maria Eduarda Frizzera Sarnaglia e João Pedro Frizzera Sarnaglia.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Arinese Bergamo Frizzera descanse em paz.

Plenário Prefeito Mário Sarnaglia, dia 22 de agosto de 2022.

Respeitosamente,

De autoria:

CAMILO ADOLFO BUCHER

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, n° 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000 Tel.: (27) 3726-1266 – E-mail: <u>cmitaguacu@hotmail.com</u>

MOÇÃO DE PESAR

Em 22,08,2023

DEFE RIDO

residente

MOÇÃO DE PESAR à Família Frizzera, pelo falecimento da Sra. Arinese Bergamo Frizzera, no dia 20 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Camilo Adolfo Bucher, manifesta solidariedade ao encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Frizzera, pelo falecimento da Sra. Arinese Bergamo Frizzera, no dia 20 de agosto de 2022.

Arinese Bergamo Frizzera, nasceu em 08 de setembro de 1936, na cidade de Itaguaçu/ES, contava com 85 anos de idade, filha de José Bérgamo e Eugênia da Silva Bérgamo, local onde se formou pelo antigo Magistério, tendo sido professora em uma escola na localidade do Cafundó, nesta Cidade, posteriormente foi para o Município de Guarapari, onde foi Secretária Escolar, sendo que depois disso retomou para Itaguaçu, quando assumiu a titularidade do Cartório de Registro Civil e Tabelionado da Sede, função que inclusive se aposentou.

Arinese Bergamo Frizzera casou-se com Odemir Frizzera, teve 02 filhos: Wladmir Bergamo Frizzera e Katia Waleska Bergamo Frizzera, os quais lhes deram 03 netos: Amanda Medeiros Bergamo Frizzera Sarnaglia, Odemir Medeiros Bergamo Frizzera e Matheus Amaral Bergamo Frizzera Goncalves, bem como 02 bisnetos: Maria Eduarda Frizzera Sarnaglia e João Pedro Frizzera Sarnaglia.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Arinese Bergamo Frizzera descanse em paz.

Plenário Prefeito Mário Sarnaglia, dia 22 de agosto de 2022.

Respeitosamente,

De autoria:

CAMILO ADOLFO BUCHER

Vereador